Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 1, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

A COMISSÃO ELEITORAL, constituída pela Resolução nº 1833-CAS/CPAN/UFMS de 29 de agosto de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 35, *caput,* inciso I da Resolução nº 1835-CAS/CPAN/UFMS de 29 de agosto de 2024, TORNA PÚBLICA a realização do Processo de Consulta à Comunidade Universitária do Câmpus do Pantanal, precedendo à organização da lista tríplice para a escolha do(a) Diretor(a) do Campus – mandato 2024-2028, conforme segue:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 A Consulta à Comunidade Universitária do Campus do Pantanal será realizada em único turno, no dia **13 de setembro de 2024, das 8 às 21 horas**, mediante voto direto e secreto, por meio do Sistema de Votação Eletrônico e-Votação UFMS.

1.2 Participam da Consulta, como votantes, os membros da Comunidade Universitária, que é composta pelo Corpo Docente, Técnico-Administrativo em Educação e Corpo Discente.

1.3. Poderão concorrer ao Processo de Consulta para o cargo de Diretor do Campus, além dos doutores, os professores posicionados nos dois níveis mais elevados, entre os efetivamente ocupados, do Plano de Carreira vigente do Quadro Docente da UFMS.

2. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1 A inscrição dos candidatos interessados em concorrer ao Processo de Consulta deverá ser realizada no período de **30 de agosto de 2024, a partir das 8 h, a 02 de setembro de 2024**, com encerramento às 17 h.

2.2 A inscrição deverá ser feita por meio de Requerimento de Registro de Candidatura, via Processo SEI nº **23449.002141/2024-89**, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Currículo *Lattes*;

b) Programa de Trabalho para a gestão 2024-2028;

c) Declaração da PROGEP, com menção da categoria do docente, no Plano de Carreira da UFMS. Solicitar no endereço de e-mail: serp.progep@ufms.br; e

d) Declaração de que aceita a nomeação para o cargo.

3. DOS VOTANTES

3.1 O servidor Docente que também seja estudante ou Técnico-Administrativo em Educação votará como Docente;

3.2 O Servidor Técnico-Administrativo em Educação que também seja estudante votará como Técnico-Administrativo em Educação.

3.3 Conforme legislação federal, às manifestações de cada segmento universitário serão atribuídos os seguintes pesos:

a) Docente: setenta por cento;

30/08/2024
Nº 8368
Pg. 24

b) Técnico-Administrativo em Educação: quinze por cento; e

c) Estudante: quinze por cento.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 No primeiro dia útil após o encerramento das inscrições, será divulgada a relação dos candidatos que tiveram as inscrições deferidas;

4.2 Caberá impugnação de candidaturas até três dias úteis após a divulgação da relação dos nomes dos inscritos, sem efeito suspensivo.

Corumbá, 29 de agosto de 2024.

MARCELO DIAS DE MOURA,

Presidente da Comissão Eleitoral.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Dias de Moura**, **Professor do Magisterio Superior**, em 29/08/2024, às 19:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5069581** e o código CRC **87CE52D3**.

CÂMPUS DO PANTANAL
Av. Rio Branco,1270 - Universitário
Fone: (67)3234-6813
CEP 79304-020 - Corumbá - MS

30/08/2024 Nº 8368 Pg: 125

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

ANEXO I – EDITAL COMISSÃO ELEITORAL Nº 1, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Período de Inscrições, via SEI, conforme dispõe o item 2 do Edital nº 1 da Comissão Eleitoral.	Das 8 h do dia 30 de agosto de 2024 até às 17 h do dia 2 de setembro de 2024
Divulgação do Edital das inscrições deferidas	2 de setembro de 2024
Prazo para impugnações às inscrições deferidas e indeferidas, conforme dispõe o item 2 do Edital nº 1 da Comissão Eleitoral.	3 dias úteis após a divulgação do edital
Data para emissão das listas de votantes (Agetic)	2 a 4 de setembro de 2024
Divulgação preliminar dos eleitores aptos a votar no portal: **https://cpan.ufms.br/consulta-2024-2028/**	4 de setembro de 2024
Prazo para eleitores regularizarem sua situação	9 de setembro de 2024
Publicação de lista final dos eleitores aptos a votar no portal: **https://cpan.ufms.br/consulta-2024-2028/**	11 de setembro de 2024
Consulta à Comunidade Universitária do CPAN	**13 de setembro de 2024, das 8 h às 21 h**
Divulgação oficial do resultado	**13 de setembro de 2024 às 23 h**
Prazo para recurso ao Conselho de Campus do Campus do Pantanal, conforme art. 21, parágrafo único da Resolução nº 1835-CAS/CPAN/UFMS, de 29 de agosto de 2024.	24 horas após a divulgação oficial do resultado
Encaminhamento do resultado da consulta ao Conselho do Câmpus do Pantanal, conforme art. 23, parágrafo único da Resolução nº 1835-CAS/CPAN/UFMS, de 29 de agosto de 2024.	13 de setembro de 2024

Corumbá, 29 de agosto de 2024.

CÂMPUS DO PANTANAL
Av. Rio Branco,1270 - Universitário
Fone: (67)3234-6813
CEP 79304-020 - Corumbá - MS

30/08/2024
Nº 8368
Pg. 226

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

ANEXO II – EDITAL COMISSÃO ELEITORAL Nº 1, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA

Ao Presidente da Comissão Eleitoral, conforme a Resolução nº 1835-CAS/CPAN/UFMS, de 29 de agosto de 2024.

Eu, _____, Siape nº _____, lotado(a) e em efetivo exercício no Campus do Pantanal/UFMS, venho requerer o registro de minha candidatura para concorrer no Processo de Consulta à Comunidade Universitária do Campus do Pantanal, visando à escolha do(a) Diretor(a) de Campus, mandato 2024-2028, conforme a Portaria nº 1.376-RTR/UFMS, de 19 de agosto de 2024 e a resolução nº 1835-CAS/CPAN/UFMS de 29 de agosto de 2024, das quais declaro ciência.

Corumbá -MS, _____ de _____ de 2024

Assinatura do(a) Requerente

CÂMPUS DO PANTANAL
Av. Rio Branco,1270 - Universitário
Fone: (67)3234-6813
CEP 79304-020 - Corumbá - MS

30/08/2024
Nº 8368
Pg. 127

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

ANEXO III – EDITAL COMISSÃO ELEITORAL Nº 1, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

DECLARAÇÃO

Eu, _____, Siape n° _____, declaro que aceito a nomeação para o Cargo de Diretor(a) do Campus do Pantanal, para o mandato de 2024-2028, nos termos da legislação vigente.

Corumbá-MS, ____de _____ de 2024

Candidato(a)

CÂMPUS DO PANTANAL
Av. Rio Branco,1270 - Universitário
Fone: (67)3234-6813
CEP 79304-020 - Corumbá - MS

30/08/2024
Nº 8368
Pg. 128